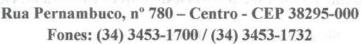


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34





Ofício nº 411/2021-GP

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência,

William Oliveira Bozza - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 36/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 36, de 29 de dezembro de 2021 que: "ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 933, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DÁ LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



**Emitido** 

por

Mauro

## Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG



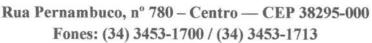
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/30000406		
Número / Ano	000406/2021	
Data / Horário	30/12/2021 - 07:37:57	Virtual Otivera Bassa - its sident
Ementa	ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 933, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE; DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária	Structures of Line Feath of Line
Número Páginas	2 P 10 12 To 1 to 2 to 2 to 2 to 2 to 3 to 3 to 3 to 3	
Número da Matéria	A STANTA DE SOU CITA DE SE CAMO E DESENDA A PROPERTA DE CAMO E LA RECENTA DE CAMO EL RECENTA DEL RECENTA DE CAMO EL RECENTA DE CAMO	



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34





Mensagem ao Projeto de Lei nº 36/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 36/2021, que ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 933, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DÁ LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto tem por finalidade promover alteração na LDO para o exercício de 2022 afim de que haja adequação com a Lei Orçamentária que será aprovada para o referido exercício financeiro

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e de interesse público, razão pela qual merece ser apreciado e aprovado em caráter de urgência.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38295-000 Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 933, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DÁ LEI **ORCAMENTÁRIA** PARA EXERCÍCIO 0 FINANCEIRO DE DÁ 2022 E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. Ficam alterados os Anexos II – Despesas, II.a – Despesas e III – Resultado Primário, para acerto de valores das despesas com Pessoal e Encargos Sociais de R\$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), Outras Despesas Correntes R\$15.318.341,50 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e hum real e cinquenta centavos) e Investimentos R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para Pessoal e Encargos Sociais de R\$20.537.637,50 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Outras Despesas Correntes R\$15.479.004,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, e quatro reais) e Investimentos R\$3.101.700,00 (três milhões, cento e hum mil e setecentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira Oeste/MG, 29 de Dezembro de 2021.

ENEDI

Prefeito Municipal